

PORTARIA Nº. 168/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NARIA OLIVIA DA SILVA VILELA VIRGULINO, matrícula 10385, Conselheira Tutelar, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado (19/09/2022).

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221116084820.pdf>
assinado por: iduser 78

